

PORTARIA Nº 061/2022
De 1º de agosto de 2022

Dispõe sobre a Designação
de Coordenador do S.I.M. – Serviço de
Inspeção Municipal.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 6º da Lei Complementar nº 268, de 12 de julho de 2022: “§3º O Coordenador do S.I.M. será nomeado pelo Prefeito Municipal e perceberá função gratificada prevista no art. 97, VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007”;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, a partir de 01 de agosto de 2022, o senhor PAULO CESAR PIRES GOLDONI, portador do RG nº 15.495.XXX/SSP-SP e do CPF nº 099.181.XXX-61, designado para exercer as funções de Coordenador do S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal, conforme previsto nos dispositivos da Lei Complementar nº 268, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º O Coordenador do S.I.M. referido no art. 1º perceberá função gratificada prevista no art. 97, VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 045, de 02 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de agosto de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal